

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

8.570.-

ficha

1.-

São Paulo, 08 de outubro de 1976

Um terreno situado à Avenida Casa Verde, no 23º Subdistrito-Casa Verde, medindo 10,00ms. de frente, por 66,00ms. da frente aos fundos, e por 10,00ms. nos fundos, confinando de um lado com Francisco Antonio Valente de outro lado com Jaime Borges de Souza, confinando atualmente no lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Avenida com o imóvel nº 1.936, da mesma Avenida Casa Verde, do lado direito em parte com o imóvel nº 1.950, da Avenida Casa Verde, e em parte com os imóveis nºs. 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 da rua Somália; e nos fundos com Horácio Rudge, e outros.- Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº. 075.218.0005.-

PROPRIETÁRIOS: LUIZ TAVARES AMARO, português, do comércio, e s/mr. MARIA DOS ANJOS TAVARES, brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, UI modelo, 19 RG nº 555.912 e 10.748.611 e CIC nº 050.135.938, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Helvetia, nº 661,--- apto. 72.-

TÍTULO ANTERIOR: 5.828 deste Registro.

A Escrevente: *Helia Paiva Sampaio*

O Oficial: *[Assinatura]*

===

ooo ooo ooo

===

R. 1/8570

Por escritura de 30 de agosto de 1976, de notas do 11º Tabelião local, (lvº 2.707-fls. 140), os proprietários deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, à COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, com sede à Avenida Nilo Peçanha, nº 155, 8º e 11º andares, no Rio de Janeiro, e filial nesta Capital, à rua Libero Badaró, nº 293, 19º andar, CGC nº 33.195.785, e para garantir a dívida por eles confessada de Cr\$ 450.000,00, pagável dentro do prazo de 10 anos, a começar da data do título, e a terminar em giug ---

(continua no verso)

sk

matrícula

8.570.-

ficha

1.-

verso

igual a "digo" em igual dia e mês do ano de 1.986, fazendo parte da garantia hipotecária às construções que vierem a ser edificadas no mesmo.- São Paulo, 08 de outubro de 1976.

A Escrevente:

O Oficial:

===

ooo 000 ooo

===

Av.2/8.570 - A vista do instrumento particular de quitação de 28 de junho de 1983 e por autorização expressa da credora, COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 1, nesta matrícula. São Paulo, 22 de junho de 1992. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

R.3/8.570 - Por escritura de venda e compra de 15 de junho de 1992, de notas do 26º Tabelião local (livro 1.274-fls.084), os proprietários, LUIZ TAVARES AMARO, português, aposentado, e sua mulher MARIA DOS ANJOS TAVARES, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CI para estrangeiros RG nº 555.912-SP e CIRG número 10.748.611-SP, CIC em comum nº 050.135.938-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacques Felix, nº 408, aptº 81, transmitiram a VERA LÚCIA ALENCAR MORIOKA, brasileira, do comércio, CIRG nº 13.163.826-SP, CIC nº 064.956.818-44, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com JONAS AQUILA MORIOKA (brasileiro, do comércio, CIRG nº 13.163.780-SP, CIC nº 169.501.439-15), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Mauro, nº 152, - Jardim São Bento, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ - - 55.000.000,00. São Paulo, 22 de junho de 1992. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

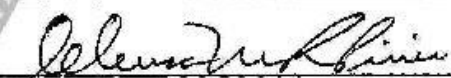
matrícula

8.570

ficha

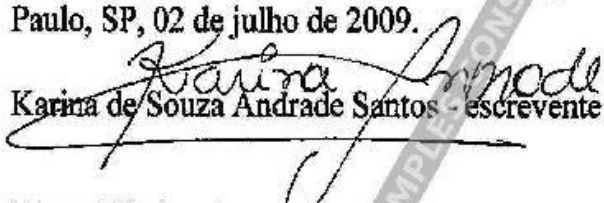
02.

São Paulo, 22 de junho de 1992.



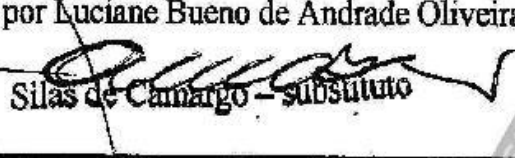
LZ

R-4. Protocolo nº 504.902, em 23/06/2009. ARROLAMENTO DE BENS. Este imóvel integra o arrolamento de bens procedido nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, conforme Ofício DRF/BEL nº 4154-05/2009, de 22 de maio de 2009, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Belém - PA, onde o proprietário, JONAS AQUILA MORIOKA, CPF nº 169.501.439-15, figura como sujeito passivo de obrigações tributárias. **No caso de alienação, oneração ou transferência, o fato deverá ser comunicado à referida Delegacia no prazo de quarenta e oito horas.** São Paulo, SP, 02 de julho de 2009.


Karina de Souza Andrade Santos - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-5. Protocolo nº 670.036, em 29/08/2016. CANCELAMENTO. Conforme requisição eletrônica nº 16.00.03.13.21, enviada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de agosto de 2016, procedo ao cancelamento do registro de arrolamento de bens lançado sob nº 4. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Silas de Camargo - substituto

Av-6. Protocolo nº 675.245, em 12/12/2016. PENHORA. Conforme certidão de 09 dezembro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000147834, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 27/10/2016, nos autos nº 10925633620138260100, da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: BERND HOGEL, CPF nº 234.453.298-69; como executado, o proprietário: JONAS AKILA MORIOKA, CPF nº 169.501.439-15; como valor da dívida: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões quinhentos mil reais), e como depositário: o Proprietário. **A penhora envolve também os imóveis das matrículas nºs 63.630 e 106.409, desta Serventia.** São Paulo, SP, 22 de dezembro de 2016. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

matrícula 8.570

ficha 02

verso

Av-7. Protocolo nº 803.958, em 05/10/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 04 de outubro de 2022, sob protocolo PH000438093, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 03 de outubro de 2022, nos autos da ação de execução civil nº 0001585-35.1999.8.26.0451, da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Piracicaba, deste Estado, que tem como exequentes: ANA ISABEL BRUZZI BEZERRA PARAGUAY, CPF nº 871.455.028-87; JOSE MAURICIO BRUZZI BEZERRA PARAGUAY, CPF nº 966.304.508-68; NESTOR LUIZ BRUZZI BEZERRA PARAGUAY, CPF nº 050.522.678-27; LUISA ANGELICA PARAGUAI DONATI, CPF nº 073.730.778-11; BEATRIZ HELENA BRUZZI BESERRA PARAGUAI, CPF nº 607.488.699-72; PEDRO SERGIO BRUZZI BESERRA PARAGUAI, CPF nº 048.049.068-60; como executados: BEIRA RIO COMUNICACAO LTDA., CNPJ nº 00.675.506/0001-09; EMILIA OMOTO KANBE, CPF nº 275.237.548-48; LEANDRO KAMBE, CPF nº 527.648.852-53, e o proprietário, JONAS AKILA MORIOKA, CPF nº 169.501.439-15; como valor da dívida: R\$ 605.043,10 (seiscientos e cinco mil e quarenta e três reais e dez centavos), e como depositário: Jonas Akila Morioka. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 31.079 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itu, deste Estado.** São Paulo, SP, 13 de outubro de 2022. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463210803958KK7HWK22D


Neuza A. P. Escobar - Substituta